



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1083

IPIRANGA, 05 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 1

REPUBLIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora, observadas as demais disposições pertinentes:

OBJETO: Pavimentação em CBUQ, compreendendo todos os serviços da planilha de orçamento em anexo e demais peças do projeto, nas ruas Maria da Conceição Cenoviz, trecho compreendido entre a Rua XV de Novembro e travessa Estanilau Cenoviz e travessa Estanilau Cenoviz, trecho compreendido entre Rua Maria da Conceição Cenoviz e Rua Teixeira Duarte, com recursos advindos do Convênio nº. 010/2020 - SEIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: ANTONIO MORO & CIA LTDA
R\$ 644.666,31 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)

VALOR HOMOLOGAÇÃO: R\$ 644.666,31 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)

Ipiranga/PR, 23 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 129
De 27 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 inciso XI, e considerando a Lei n.º 2.503 de 24/10/2017, artigo 26 e o contido no processo de pensão n.º: 001/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 21 de abril de 2.020, pensão a que faz jus o dependente JOSE IRINEU SLOMPO, com a cota de 100% (cem por cento) pelos direitos adquiridos, respectivamente, da ex-servidora CARLA DIAS SLOMPO, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º: 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.495,80 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo, constante do processo.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do art. 24 da EC nº 103/2019, § 2º, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente R\$ 1.315,48 (um mil trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/04/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual, para fornecimento de materiais de construção, com recursos advindos do Termo de Convênio n.º. 277/2017 - SEAB

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 15/05/2020, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bl.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 40/2020.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bl.org.br. Informações pelo Fx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 04 de maio de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALDERICO CAMARGO COMINESI E CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.320.982/0001-48, com sede na RUA ELIAS CALIXTO, nº. 699, Cep: 84450000, Bairro: LOTEAMENTO CATARINENSE, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Ffornecimento de poltronas para auditório do Anfiteatro Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de processamento de dados e de comunicação, bancos, e materiais e equipamentos, aparelhos e utensílios, material de coza/cozinha etc), com Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Emenda Parlamentar - Proposta nº 09280.787000/1170-16 e demais recursos, em atendimento a Secretaria de Saúde ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 18/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de maio de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALDERICO CAMARGO COMINESI E CIA. LTDA.
ALDERICO CAMARGO COMINESI
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1083

IPIRANGA, 05 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2020
PROCESSO Nº 108

OBJETO: Contratação de microempresa para prestação de serviços de som e iluminação, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
FORNECEDOR: GEORDANI SIMONETTI DE CASTILHO
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, n.º 20, Bairro: Oficinas, CEP: 84.040-070, Ponta Grossa/PR.
CNPJ/ME Nº.: 29.530.262/0001-40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso II.

RATIFICAÇÃO: 04 de maio de 2020.

Ipiranga, 04 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2020
PROCESSO Nº 111

OBJETO: Fornecimento de placas de identificação em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).
FORNECEDOR: GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida 7 de Setembro, n.º 771, Bairro: Centro, CEP: 84.430-000, Imbituva/PR.
CNPJ/ME Nº.: 09.402.065/0001-38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MANUTENÇÃO DO FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
09.001.08.243.0017.5050-435-3.3.90.30.00.00.3903

3.3.90.30.44.00 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso II.

RATIFICAÇÃO: 04 de maio de 2020.

Ipiranga, 04 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 78/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BRUSTOLIN EMBALAGENS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 23.338.808/0001-89, com sede na AV DOM PEDRO II, 1616, Cep: 84053000, Bairro: NOVA RUSSIA, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Ffornecimento de poltronas para auditório do Anfiteatro Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de processamento de dados e de comunicação, bancos, e materiais e equipamentos, aparelhos e utensílios, material de coza/cozinha etc), com Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -VIGIASUS, Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Emenda Parlamentar - Proposta nº 09280.787000/1170-16 e demais recursos, em atendimento a Secretaria de Saúde ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 1.697,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 18/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de maio de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

BRUSTOLIN EMBALAGENS LTDA -ME
LUCAS PEREIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 79/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 23.964.820/0001-07, com sede na Rua Frederico Korte, 278, Bairro Vila Velha, Cep: 89.046-660, na cidade de Blumenau/SC.

OBJETO: Ffornecimento de poltronas para auditório do Anfiteatro Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de processamento de dados e de comunicação, bancos, e materiais e equipamentos, aparelhos e utensílios, material de coza/cozinha etc), com Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -VIGIASUS, Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Emenda Parlamentar - Proposta nº 09280.787000/1170-16 e demais recursos, em atendimento a Secretaria de Saúde ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 9.890,48 (nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 18/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de maio de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
FRANCIELE CRISTINE LAMIN
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1083

IPIRANGA, 05 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 80/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.481.107/0001-48, com sede na JOÃO FERREIRA NEVES, 3037, Cep: 85148000, Bairro: CENTRO, na cidade de CAMPINA DO SIMÃO/PR.

OBJETO: Ffornecimento de poltronas para auditório do Anfiteatro Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de processamento de dados e de comunicação, bancos, e materiais e equipamentos, aparelhos e utensílios, material de coza/cozinha etc), com Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -VIGIASUS, Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Emenda Parlamentar - Proposta nº 09280.787000/1170-16 e demais recursos, em atendimento a Secretaria de Saúde ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 76.745,00 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 18/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de maio de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 82/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LICITAMAIŞ COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.010.869/0001-36, com sede na Av. Américo Belay, 882, Sala 03, Jd. Imperial, Cep: 87.023-000, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: Ffornecimento de poltronas para auditório do Anfiteatro Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de processamento de dados e de comunicação, bancos, e materiais e equipamentos, aparelhos e utensílios, material de coza/cozinha etc), com Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -VIGIASUS, Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Emenda Parlamentar - Proposta nº 09280.787000/1170-16 e demais recursos, em atendimento a Secretaria de Saúde ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 18/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de maio de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

LICITAMAIŞ COMERCIO E SERVICOS LTDA
FABIANA MARIOTO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 81/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ISAC COSTA FULMANN 10926746910, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.932.632/0001-42, com sede na Rua José Pereira da Costa, s/n.º, Trevo, Santa Maria, Faxinal do Céu, Cep: 85.180-000, na cidade de Pinhão/PR.

OBJETO: Ffornecimento de poltronas para auditório do Anfiteatro Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de processamento de dados e de comunicação, bancos, e materiais e equipamentos, aparelhos e utensílios, material de coza/cozinha etc), com Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -VIGIASUS, Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Emenda Parlamentar - Proposta nº 09280.787000/1170-16 e demais recursos, em atendimento a Secretaria de Saúde ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 15.335,91 (quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 18/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.13.392.0020.2.062.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de maio de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ISAC COSTA FULMANN 10926746910
ISAC COSTA FULMANN
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GEORDANI SIMONETTI DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.530.262/0001-40, com sede na GONÇALES LEDO, 20, Cep: 84040070, Bairro: OFICINAS, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de microempresa para prestação de serviços de som e iluminação, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 59/2020, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 3934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de maio de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

GEORDANI SIMONETTI DE CASTILHO
GEORDANI SIMONETTI DE CASTILHO
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>